

LIVRO N.º 2

CNM: 158667.2.0001934-12

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Chopinzinho - Paraná
Rua 14 de Dezembro, 306

TITULAR:

ORLANDO PASCOLAT
C.P.F. 005464969-20

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 1934

FICHA

01 (um)

RUBRICA

DATA: 07.02.77

IMÓVEL: Lote nº.8, da quadra nº.20, do Loteamento Cristo Rei, situado no quadro urbano desta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, contendo a área de 429,00m², com as seguintes confrontações: Ao Norte, com a Rua Paraná, com 13,00 metros; Ao Sul, com o lote nº.11 com 13,00 metros; A Leste, com o lote nº.9, com 33,00 metros e ao Oeste, com o lote nº.7, com 33,00 metros. - Adquirido de Monzéis Vendruscolo e sua mulher, de conformidade com escritura pública de Doação, devidamente transcrita sob nº.6.605, as fls.31/32 do livro 3-F, deste cartório, em data de 11.08.75, com as demais condições constantes do respectivo registro. - **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob nº.76 995 414/0001-64. Dou fé. Chopinzinho, 07.02.77. O Oficial: *Orlando Pascolat*

DATA: 07.02.77

R.1-1934-Prot.2650: A Prefeitura Municipal de Chopinzinho, neste ato representada por seu prefeito municipal sr. Carlos Francisco Cenci, CI-RG. nº.529 345 e CPF nº.126 133 049-87, - doou toda a área supra de 429,00m², lote 8, quadra 20, de conformidade com escritura de Doação, lavrada às fls.102 do livro nº.46, em data de 27/01/77, nas notas do tabelião desta cidade sr. Floravante Ferri, pelo valor estimado de Cr\$.5.000,00. - **Adquirente: LUIZ DE OLIVEIRA SILVÉRIO**, brasileiro, casado, do comércio, com CPF nº.126 201 229-53, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vádua-Pr. Dou fé. Chopinzinho, 07.02.77. O Oficial: *Orlando Pascolat*

cota, Cr\$.210,50

DATA: 05.12.78

R.2-1934-Prot.11060: Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada às fls.87 do livro 50, em data de hoje, nas notas de Floravante Ferri, tabelião desta cidade, Luiz de Oliveira Silvério e sua mulher Durilde Duarte Silvério, ele já qualificado, ela brasileira, do lar com CI.RG.nº.1.570.785-PR, venderam toda a área supra de 429,00 m², - que constitui o lote nº.8, da quadra nº.20, do Loteamento "Cristo Rei" do quadro urbano desta cidade, pelo preço de Cr\$.45.000,00. - **Adquirente: ORLANDO PEDRO PIANO**, brasileiro, casado, pedreiro, com Cédula de Identidade RG. nº.797 341-PR e com CPF nº.242.982.989-49, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho, comarca de igual nome, Estado do Paraná. Dou fé. chopinzinho, 05.12.78. Oficial Maior: *Orlando Pascolat*

cota, Cr\$.902,00

DATA: - 18.12.80.-

AV.3-1934.- Prot.nº 18.293.- Procede-se a esta averbação, para ficar constando que, sobre o lote supra, foi edificado um prédio em madeira, coberto com cimento amianto, com a área de 48,00 m², destinado para fins residenciais, de conformidade com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho, Alvará de Construção sob nº 050/80, Visto de Conclusão sob nº 035/80, ambos expedidos por aquela Prefeitura, em data de 11/08/80, tendo sido apresentado o Certificado de Quitação do IAPAS, sob nº 437754, série C, expedido em data de 11/12/80 pela Agência daquele Instituto na cidade de Pato Branco-Pr. - Dou fé. - Chopinzinho, 18.12.80.- O Oficial: *Orlando Pascolat*

DATA: - 18.12.80.-

R.4-1934.-Prot.nº 18.294.- Nos termos da escritura pública de compra

SEGUIE NO VERSO

1.934

MATRÍCULA N.º

CNM: 158667.2.0001934-12



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

e venda, lavrada em data de 28/01/80, às fls.113, do livro nº 52, pela
Empregada Juramentada Auresa Conte Matte, do Tabelionato Ferri, desta
cidade, ORLANDO PEDRO PIANO e sua mulher GLORIA GREGOLIM PIANO, ele já
qualificado e ela brasileira, do lar, eleitora nº 7251, desta 103ª Z
na Eleitoral, residente e domiciliada nesta cidade de Chopinzinho, ven
deram, em partes iguais aos ora adquirentes, toda a área retro, com
casa de moradia, pelo preço de Cr\$ 70.000,00, sem condições.-----
ADQUIRENTES:- JORGE ANDREA ZENI, viúvo, com Certidão de Casamento nº
304, fls.77, do livro nº 3, do CRC de Vila Charrua, município de Getúlio
Vargas-RS. e ROSA CAVERSAN, solteira, maior, do lar, eleitora sob nº.
9.235, desta 103ª Zona Eleitoral, inscritos no CPF sob nº 091 772 809
20, residentes e domiciliados neste município.- Dou fé.- Chopinzinho,
18.12.80.- O Oficial:-

Cota:Cr\$ 2.889,00.-

DATA:- 14.02.86.-

R.5-1934.- Prot. nº 29.301.- Nos termos da escritura pública de compra
e venda, lavrada em data de 26.08.85, às fls.121/122, do livro nº 71, pe
lo Tabelião Fioravante Ferri, desta cidade, JORGE ANDREA ZENI, já aci
ma qualificado, vendeu a sua parte do imóvel retro, ou seja, a área
de 214,50 m/2., parte do lote nº 08, da quadra nº 20, do Loteamento Cris
to Rei, com uma casa de madeira, coberta de eternit, em condomínio com
a anuente Rosa Caversan, também já qualificada e pelo preço de Cr\$
10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), sem condições.-----
ADQUIRENTE:- DOMINGOS CAVERZAN, brasileiro, casado, agricultor, porta
dor da C.I. RG nº 4.249.144-6-Pr., inscrito no CPF sob nº 137.578.--
229-00, residente e domiciliado neste município.- Dou fé.- Chopinzinho,
14.02.86.- O Oficial:-

Cota:-Cr\$ 285.100.- F.Penit.Cr\$ 54.169.-

DATA:- 17.04.86.-

R.6-1934.-Prot.º 29.577.- Nos termos da escritura pública de compra
e venda, lavrada em data de 05.03.86, às fls.139/140, do livro nº 72,
pelo Tabelião Fioravante Ferri, desta cidade, DOMINGOS CAVERZAN e sua
esposa ROMINA TOLDO CAVERZAN, ele já qualificado e ela brasileira, do
lar, portadora da C.I. RG nº 4.562.256-8-Pr.residente e domiciliada -
nesta cidade e ROSA CAVERZAN, também já atrás qualificada, venderam
toda a área do imóvel retro, contendo um prédio em madeira, coberto de
cimento amianto, com área de 48,00 m/2., destinado para fins residen
ciais, pelo preço de Cz\$ 13.000,00, sem condições.-----
ADQUIRENTE:- SELMA MARIA GOSSLER, brasileira, desquitada, do lar, por
tadora da C.I. RG nº 3.298.793-1-Pr. e inscrita no CPF sob nº 451.806.
369-49, residente e domiciliada nesta cidade.- Dou fé.- Chopinzinho,
17.04.86.- O Oficial:-

Cota:-Cz\$ 285,10.-F.Penit.Cz\$ 54,16.-

DATA:- 04.06.87.-

R.-7-1934.-Prot.º 32.710.- Nos termos da escritura pública de compra
e venda, lavrada em data de 13.05.87, às fls.45/46, do livro nº 80, pelo
Tabelião Fioravante Ferri, desta cidade, SELMA MARIA GOSSLER, já acima
qualificada, vendeu toda a área do imóvel retro, com um prédio de ma
deira, com 48,00 m/2., pelo preço de Cz\$ 45.000,00, sem condições.----
ADQUIRENTE:-JOÃO MARIA DA SILVA, brasileiro, casado, do comércio, porta
dor da C.I. RG nº 3.295.438-3-Pr. e CPF nº 465.343.189/20, residente
e domiciliado nesta cidade.- Dou fé.- Chopinzinho, 04.06.87.- O Ofi
cial Maior:-

Cota:-Cz\$ 881,80.-F.Penit.Cz\$ 183,41.-

SEGUE

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

RUBRICA

FICHA

02 (Dois) M.1.934

CONTINUAÇÃO

DATA:-20.08.2001.-

R.8-1934-Prot.58973:- Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada às fls.111/112 do livro nº.86, em data de 12.06.1989, nas notas de Marcos Rogério Ferri, Tabelião Designado desta cidade e comarca de Chopinzinho, João Maria da Silva e sua mulher Roseli Ferreira da Silva, brasileiros, casados entre si, ele do comércio, ela do lar, portadores das Cl.RG.nºs.3.295.438-3/PR e 5.520.695-3/PR, inscritos no CPF sob nº.465.343.189-20, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam toda a área retro, ou seja Lote nº.08 da Quadra nº.20 do Loteamento "Cristo Rei", situado no quadro urbano desta cidade, com a área de 429,00 m/2, contendo um prédio construído em madeira, com 48,00 m/2, pelo preço de NCz \$ 700,00 (setecentos cruzados novos) O ITBI foi pago conforme talão nº.14.542 quitado em 12.06.1989.---
Adquirente:-ALDO PAN, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cl.RG.nº.746.996/PR e do CPF nº.080.845.139-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Chopinzinho. - Dou fé. Chopinzinho, 20.08.01. Oficial Designado: -

cota:1.260,00 VRC=R\$ 94,50.-

DATA:- 31/05/2017.-

Av.9-1.934-Prot.95.894:- Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 19.07.2013, assinado por Alexandro Radin, Oficial de Justiça, e Rodolfo Rafael Conceição, Depositário Público Designado, e por determinação do Dr. José Augusto Guterres, Juiz Substituto de Direito, todos desta cidade e Comarca de Chopinzinho, extraído dos Autos nº 319-20.2012.8.16.0068 - Carta Precatória, originária de 1ª Vara Cível de Pato Branco-PR, dos Autos nº 4484-86.2010.8.16.0131, em que é Exequente: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, e Executada: CEREALISTA PAN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.131.183/0001-09, no valor de R\$ 120.815,23, procedo à averbação da penhora na área constante desta matrícula, ou seja, **429,00 m2**, de propriedade de Aldo Pan. O FUNREJUS foi pago conforme guia nº 14000000002609648-5, em data de 01.06.2017, no valor de R\$ 241,63.- Dou fé. Chopinzinho, 01/06/2017.- Robson Frank Klinkoski, Escrevente.

Cota: 1.293,63 VRC = R\$ 235,44.-

CANCELADO

DATA:- 07/12/2018.-

Av.10-1.934-Prot.98.247:- Nos termos do Termo de Penhora, datado de 26.11.2018, assinado por Elizabeth Zanini Trentin Tourinho, Auxiliar Juramentada, da Vara Cível, e por decisão do M.M. Juiz de Direito Dr. Rafael de Carvalho Paes Leme, ambos da Comarca de Chopinzinho-PR, extraído dos Autos nº 0001712-48.2010.8.16.0068, de Cumprimento de Sentença, no valor de R\$ 467.770,91, em que é Exequente: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Vila Yara, na Cidade de Deus, no município de Osasco-SP, e Executados: ALDO PAN, já qualificado; CEREALISTA PAN LTDA, e PAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA, procedo à averbação da penhora na área constante desta matrícula, ou seja, **429,00 m2**.- O FUNREJUS foi pago conforme guia nº 14000000004214043-4, em data de 07.12.2018, no valor de R\$ 935,54.- Dou fé.- Chopinzinho, 11/12/2018.- Robson Frank Klinkoski, Escrevente.-

Cota: 1.293,58 VRC = R\$ 249,66.-

DATA:- 20/02/2020.-

Av.11-1.934-Prot.100.217:- Procedo-se a esta averbação para ficar constando a Indisponibilidade sobre a área pertencente à ALDO PAN, e sua esposa ODETE SPULDARO SGUISSARDI PAN, do imóvel objeto desta matrícula, conforme relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome de ALDO PAN, inscrito no CPF sob nº 080.845.139-15, e sua esposa ODETE SPULDARO

SEQUE

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CNM: 158667.2.0001934-12



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO
SGUISSARDI PAN, inscrita no CPF sob nº 500.601.479-20, protocolo de indisponibilidade nº 201902.1413.00715808-IA-590, em data de 14.02.2019, às 13:04:20, Processo nº 00029905020118160068, do **STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PARANÁ**, tudo conforme Provimento nº 39/2014, Art.14, § 3º. Dou fé.- Chopinzinho, 21/02/2020.- Robson Frank Klinkoski, Escrevente.-

Cota: 630,00 VRC = R\$ 121,59.- **CANCELADO**

DATA:- 21/02/2020.-

Av.12-1.934-Prot.100.220:- Procede-se a esta averbação para ficar constando a **Indisponibilidade** sobre a área pertencente à **ALDO PAN**, e sua esposa **ODETE SPULDARO SGUISSARDI PAN**, do imóvel objeto desta matrícula, conforme relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome de **ALDO PAN**, inscrito no CPF sob nº 080.845.139-15, e sua esposa **ODETE SPULDARO SGUISSARDI PAN**, inscrita no CPF sob nº 500.601.479-20, protocolo de indisponibilidade nº 201906.2514.00847123IA-000, em data de 25.06.2019, às 14:23:27, Processo nº 00018686520128160068, do **STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PARANÁ**, tudo conforme Provimento nº 39/2014, Art.14, § 3º. Dou fé.- Chopinzinho, 21/02/2020.- Robson Frank Klinkoski, Escrevente.-

Cota: 630,00 VRC = R\$ 121,59.-

CANCELADO

DATA:- 11/05/2021.-

Av.13-1.934-Prot.102.481:- Procede-se a esta averbação para ficar constando a **Indisponibilidade** sobre a área pertencente à **ALDO PAN**, retro qualificado, do imóvel objeto desta matrícula, conforme relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome de **ALDO PAN**, protocolo de indisponibilidade nº.202005.2812.01124620-IA-240, em data de 28.05.2020, às 12:29:48, Processo nº.00007699420118160068, do **STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARANÁ - VARA CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA ACIDENTES DO TRABALHO REGISTROS PÚBLICOS DO FORO EXTRAJUDICIAL JUIZADO ESPECIAL CIVIL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE CHOPINZINHO**, tudo conforme Provimento nº.39/2014, Art.14, § 3º. Dou fé.- Chopinzinho, 12/05/2021.- Robson Frank Klinkoski, Escrevente.-

Selo Funarpen: 1815305MJA0000000006421W

Cota: 630,00 VRC = R\$ 136,71.-

CANCELADO

DATA:- 08/02/2023.-

Av.14-1.934-Prot.105.918:- Procede-se a esta averbação para ficar constando que foi aprovado o **Cancelamento da Indisponibilidade**, objeto da Av.12-1.934, desta matrícula, de propriedade de Aldo Pan e sua esposa Odete Spuldaro Sguissardi Pan, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade com Protocolo de Cancelamento nº.202210.1014.02395185-TA-450, datado de 10.10.2022, referente ao Processo nº.00018686520128160068, da Vara Cível da Fazenda Pública desta Comarca de Chopinzinho-PR.- Dou fé.- Chopinzinho, 13/02/2023.- Robson Frank Klinkoski, Escrevente Substituto.-

Selo Funarpen: 1530V.smqPH.Z99Zh-VP9bs.ovhps

Custas: 315,00 VRC = R\$ 77,49.-

DATA:- 08/02/2023.-

Av.15-1.934-Prot.105.919:- Procede-se a esta averbação para ficar constando que foi aprovado o **Cancelamento da Indisponibilidade**, objeto da Av.11-1.934, desta matrícula, de propriedade de Aldo Pan e sua esposa Odete Spuldaro Sguissardi Pan, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade com Protocolo de Cancelamento nº.202204.2715.02116531-TA-830, datado de 27.04.2022, referente ao Processo nº.00029905020118160068, da Vara Cível da Fazenda Pública desta Comarca de Chopinzinho-PR.- Dou fé.- Chopinzinho, 13/02/2023.- Robson Frank Klinkoski, Escrevente Substituto.-

Selo Funarpen: 1530V.smqPH.Z9HZh-VPskk.ovhpk

SEGUE

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P3JFK D2DZG VVWX3 BPQ3

CNM: 158667.2.0001934-12



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHO

CONTINUAÇÃO

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 1.934

FICHA

3

RUBRICA

Custas: 315,00 VRC = R\$ 77,49.-

DATA:- 08/02/2023.-

Av.16-1.934-Prot.105.920:- Procede-se a esta averbação para ficar constando que foi aprovado o **Cancelamento da Indisponibilidade**, objeto da Av.13-1.934, desta matrícula, de propriedade de Aldo Pan e sua esposa Odete Spuldaro Sguissardi Pan, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade com Protocolo de Cancelamento nº.202210.1014.02395195-TA-170, datado de 10.10.2022, referente ao Processo nº.00007699420118160068, da Vara Cível da Fazenda Pública desta Comarca de Chopinzinho-PR.- Dou fé.- Chopinzinho, 13/02/2023.- Robson Frank Klinkoski, Escrevente Substituto.-

Selo Funarpen: 1530V.smqPH.Z9HZh-VPQCb.ovhpk

Custas: 315,00 VRC = R\$ 77,49.-

DATA:- 15/01/2024.-

Av.17-1.934-Prot.107.813:- Procede-se a esta averbação para ficar constando o **Cancelamento da Penhora**, constante da Av.9-1.934, desta matrícula, conforme Sentença datada de 07.11.2023, assinada digitalmente pelo Juiz de Direito Substituto Dr. João Angelo Bueno, da 01ª Vara Cível de Pato Branco - Projudi, que transitou em julgado em 29.12.2023, extraído dos Autos nº.0004484-86.2010.8.16.0131 de Execução de Título Extrajudicial.- Isento ao FUNREJUS conforme item 4, alínea "b", VII, do Art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/98.- Dou fé.- Chopinzinho, 16/01/2024.- Marielle Carlin de Mello, Escrevente.-

Selo de Fiscalização: SFRI2.W5JFv.Myz2D-wrE49.1530q

Cota: 646,79 VRC = R\$ 179,16.-

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CANCELAMENTO

Documento assinado digitalmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

